REQUERIMENTO N.º 94/2023.

Os vereadores signatários, no uso da função legislativa que lhes confere o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requerem se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário, enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, **requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa cópia dos registros de pontos e/ou outro documento que comprove o cumprimento de jornada dos servidores da área da saúde, durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro do presente ano, e caso algum funcionário não registre o ponto, que conste um documento assinado pelo seu superior justificando o motivo.**

JUSTIFICATIVA

Integra as atribuições dos vereadores o exercício da função fiscalizadora, sendo as informações solicitadas necessárias para dar efetividade à mesma.

Diante do exposto, os vereadores subscreventes pedem o apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipam agradecimento ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)

DARLEY LOPES
Vereador (CIDADANIA)

SARGENTO MOISÉS
Vereador (CIDADANIA)

TIM MARITACA
Vereador (UNIÃO BRASIL)